

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



PROJETO DE LEI Nº 048/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

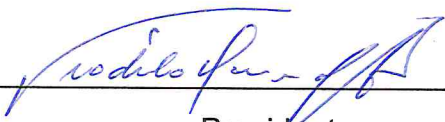
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º – Fica denominada “**Dr. Arthur Almada Lima Filho**” o prédio da antiga Estação de Passageiros da Rede Ferroviária São Luís – Teresina, sede do Instituto Histórico e Geográfico de Caxias (IHGC), localizado no Complexo Ferroviário de Caxias, situado à Avenida Getúlio Vargas, 951, centro.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placa de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
CNPJ 05.699.210/0001-33

APROVADO

EM 13 / 12 / 21